



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 069/2003

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de equipamentos de
informática e móveis diversos.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3019/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de um microcomputador, uma impressora, uma televisão, 2 (dois) berços, 2 (dois) arquivos de aço com 10 gavetas, 2 (duas) mesas de madeira e 50 (cinquenta) cadeiras escolares, à Pastoral da Criança – Diocese de Taubaté, para uso nos trabalhos de assistência social desenvolvidos pela entidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA